



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 050/2025

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Escola Estadual de Ensino Médio Berthalina Kirsch.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 035/2025 da Escola Estadual de Ensino Médio Berthalina Kirsch,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arlindo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, à Escola Estadual de Ensino Médio Berthalina Kirsch, no dia **16 de dezembro de 2025**, a partir das 17 horas até as 21 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de solenidade de formatura.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 2 de julho de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo